



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1072/2013

São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 166/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5067/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor CLÁUDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Coordenador de Controle Interno deste Regional, matrícula nº. 30816769, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml